



APPACDM DE BRAGA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

IPSS com Estatuto de Utilidade Pública

Diário da República, III Série – Nº 206 – 06/09/2000 – pág. Nº 18963.

Diário da República, II Série – Nº 86 – 05/05/2009 – pág. Nº 17 608.

CONSELHO FISCAL - ACTA N. 30

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, teve início a reunião do Conselho Fiscal da APPACDM de Braga, que decorreu presencialmente na sede da Associação, em Braga.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Conselho Fiscal:

- A Presidente, Pureza Beites;
- O 1.º Vogal, António Oliveira;
- O 2.ª Vogal, Ezequiel Ribeiro.

Convidados a participar em partes dos trabalhos:

- O Presidente da Direção da APPACDM, Sr. Bruno Silva;
- O Tesoureira da Direção da APPACDM, António Silva;
- O Responsável de Contabilidade da APPACDM, Dr. César Reis;
- O Revisor Oficial de Contas da APPACDM, Dr. José Carlos Matos.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação do Relatório e Contas do ano de 2023.

Início dos trabalhos: A Presidente, Pureza Beites, deu início à reunião agradecendo a presença dos presentes e salientando o único ponto da ordem de trabalhos.



APPACDM DE BRAGA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

IPSS com Estatuto de Utilidade Pública

Diário da República, III Série – Nº 206 – 06/09/2000 – pág. Nº 18963.

Diário da República, II Série – Nº 86 – 05/05/2009 – pág. Nº 17 608.

Nota Introdutória

Em sequência do articulado acima e em consonância com o disposto nos Estatutos da APPACDM, artigo 53, alínea c), este Conselho Fiscal, após analisar os assuntos tratados, procedimentos e deliberações correspondentes, determina:

- Relatório e Contas, ano 2023.
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.

Senhores associados:

Em cumprimento dos Estatutos da APPACDM de Braga, o Conselho Fiscal vem relatar a atividade desenvolvida e apresentar o seu parecer relativamente ao Relatório e Contas do exercício de 2023, apresentados pela Direção e referentes ao período compreendido entre 01/01/2023 e 31/12/2023.

Tomando a palavra, a Presidente referiu que, nos termos dos Estatutos da APPACDM de Braga, deve o Conselho Fiscal pronunciar-se sob a forma de parecer sobre os documentos a apresentar em Assembleia Geral aos Associados.

Assim, analisando o Relatório e Contas do exercício de 2023 apresentado pela atual Direção e na presença da entidade de contabilidade e do revisor oficial de contas, verifica-se que os resultados refletem de forma verdadeira a realidade económica da APPACDM. Com pesar, reconhecemos as graves dificuldades e constrangimentos enfrentados no ano transato, verificando-se um resultado negativo de 979.348,10 €. As várias rubricas apresentam valores em consonância com os resultados previstos, dadas as grandes e graves dificuldades em que se encontra a Instituição. Os gastos com o pessoal continuam a ser a rubrica mais significativa e, no entender deste Conselho Fiscal, mantêm-se muito excessivos, representando a maior percentagem do total de gastos e perdas. Além disso, há outras questões igualmente relevantes, como a dívida da anterior direção ao IEFP, à Segurança Social e à Autoridade Tributária.

A preocupação deste Conselho Fiscal, além de outros pontos, centra-se na tesouraria ("Cash Flow"). Face aos resultados e fluxos de caixa, e após a apreciação ao balanço (dos ativos correntes e não correntes, fundos patrimoniais e passivos), o balancete mostra que a APPACDM esgotou a pouca margem de manobra que tinha, dado que as receitas atualmente estão muito aquém do esperado e necessário para fazer face aos encargos mensais.



APPACDM DE BRAGA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

IPSS com Estatuto de Utilidade Pública

Diário da República, III Série – Nº 206 – 06/09/2000 – pág. Nº 18963.

Diário da República, II Série – Nº 86 – 05/05/2009 – pág. Nº 17 608.

Recomendações:

Propomos à Direção da APPACDM, em seguimento às recomendações do ano transato, que são agora ainda mais pertinentes:

- Candidatar-se a todos os projetos disponíveis e legíveis à Instituição.
- Continuar na cruzada de angariação de "Patronos" por meio do Mecenato Social
- Persistir na sensibilização, no dia a dia a todos os quantos colaboram e trabalham na APPACDM, em reduzir, minimizar, nas necessidades humanas e nos gastos com fornecimentos de materiais e serviços, contando com o estritamente necessário, para o desempenho com eficácia da atividade da APPACDM.
- Organizar e controlar, o desempenho dos colaboradores, de forma a evitar perdas de tempo, facilitar a comunicação eficaz e reduzir custos.

Erros do passado:

- No ano de 2022, foi constatada, pela análise aos elementos disponibilizados pela presente estrutura deste Conselho Fiscal, Direção e Assembleia Geral da APPACDM, a grave situação deixada pela anterior Direção.
- Um ano depois, a realidade da situação veio à tona, mostrando-nos o desmando, a falta de zelo, o desleixo, a incompetência e até mesmo o desrespeito pela instituição, empurrando a APPACDM, outrora muito respeitada, para uma situação de sobrevivência dolorosa, na esperança de um milagre.
- O Homem sonha e põe em prática o sonho, derrubando muros e barreiras, angariando simpatizantes e ganhando respeito na sociedade. A causa é nobre e Portugal fica mais rico. O caminho foi feito ao longo de duros anos, porém bastou pouco tempo para que tudo se transformasse num castelo de areia. O mesmo Homem que ergue altas e fortes colunas também é capaz de as derrubar sem remorsos.
- A APPACDM conta com 50 anos de história, e gostaríamos que se somassem outros 50 anos. Um longo e tortuoso caminho tem esta Instituição pela frente, se lá conseguir chegar, para bem dos nossos respeitados associados, colaboradores, utentes e seus familiares.

Necessidades:

- Redução de custos;
- Aumento de receitas;
- Recurso a Mecenas.
- Recorrer a acordos para pagamentos de dívidas, em planos prestacionais.

Recomendações finais à atual Direção: Continuar com o empenho demonstrado, mantendo sempre o maior rigor de gestão. A APPACDM tem uma enorme responsabilidade social, continuando com o objetivo principal de apoiar o cidadão deficiente mental no distrito de Braga. Para tal, deve procurar meios para obter receitas,



APPACDM DE BRAGA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

IPSS com Estatuto de Utilidade Pública

Diário da República, III Série – Nº 206 – 06/09/2000 – pág. Nº 18963.

Diário da República, II Série – Nº 86 – 05/05/2009 – pág. Nº 17 608.

hoje primordiais, para garantir e fazer renascer esta Instituição como a conhecíamos, uma referência de seriedade, sucesso e orgulho, a ser seguida por muitos outros.

Assim, perante o exposto, o Conselho Fiscal é favorável à aprovação do Relatório e Contas para o exercício de 2023.

Pelo Conselho Fiscal da APPACDM

A Presidente,

Pureza Beites